



Comissão Executiva do Plano Diretor - CEPD

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 19/06/2024

Deliberada na reunião da CEPD em:

19/06/2024 – 189ª/2024

Considerando:

- I. As atribuições da CEPD, estabelecidas conforme Artigo 101 do Plano Diretor de Betim – Lei Complementar nº 07 de 28/12/2018;
- II. A vigência da Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei Complementar nº 20 de 04/10/2023, em que se lê:

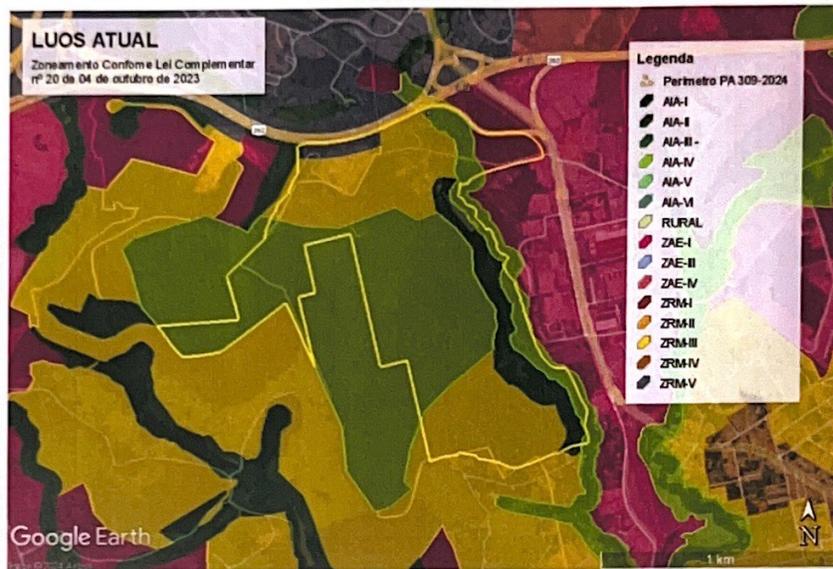
"Art. 64. Fica estabelecido que as áreas do território que, após a publicação desta Lei, sofrerem alterações dos perímetros do Macrozoneamento, das Macrozonas ou das Áreas de Interesse Ambiental do Plano Diretor, deverão ser objeto de parecer técnico e Resolução da CEPD que definirá as Zonas de Uso e Ocupação do Solo conforme o Capítulo I desta Lei, que sejam adequadas às novas classificações e ao parecer técnico.

- III. O Processo Administrativo Digital nº 309/2024, que trata das Diretrizes Básicas Municipais, em que é necessário estabelecer os zoneamentos vigentes para a área;
- IV. Que o Plano Diretor de 2024 (Lei Complementar nº 23, de 11 de Março de 2024) alterou a Macrozona e Área de Interesse Ambiental – AIA para a área objeto do PA nº 309/2024 de Diretrizes Básicas Municipais, e que portanto faz-se necessário Parecer Técnico que atribua o Zoneamento de LUOS para a área;
- V. Que a Resolução nº 25 aprovada em 17 de maio de 2024 alterou o limite a AIA e Macrozona do Plano Diretor de 2024;
- VI. Que na 189ª Reunião da CEPD foi apresentado Parecer Técnico elaborado pela DPU-SORTEH em que a Comissão aprovou as alterações propostas;
- VII. A constatação, por parte da DPU/SORTEH, de que essas alterações se fazem pertinentes;

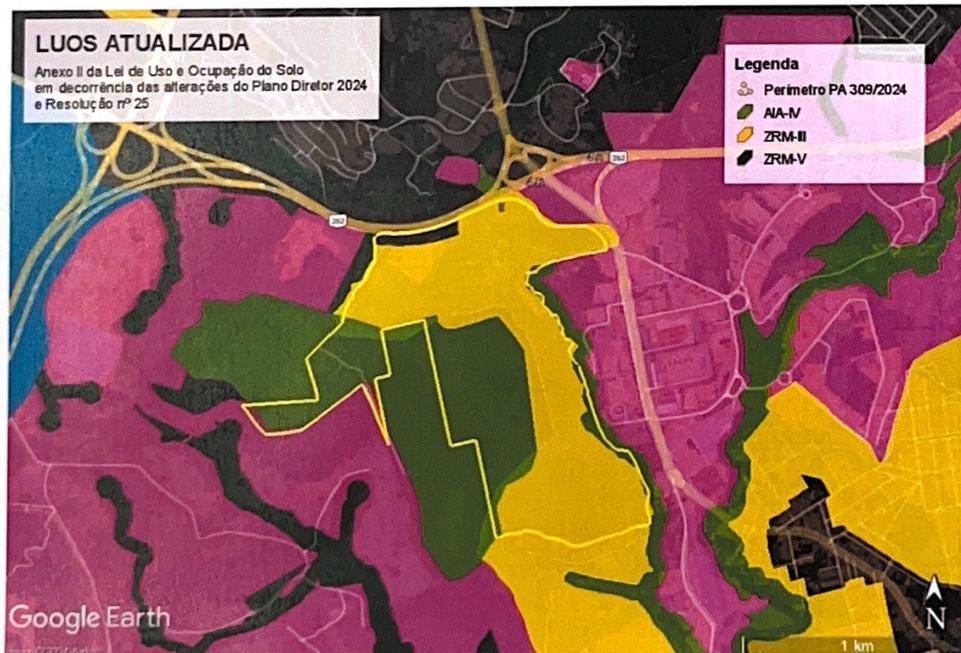


Fica aprovada a presente RESOLUÇÃO pela Comissão Executiva do Plano Diretor – CEPD, referente às alterações propostas no Anexo II da Lei de Uso e Ocupação do Solo, conforme Lei Complementar Nº 20, de 04 de outubro de 2024.

a) Delimitações do Zoneamento anterior à presente Resolução:



b) Nova delimitação de zoneamento aprovada nesta Resolução:



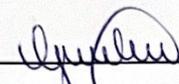
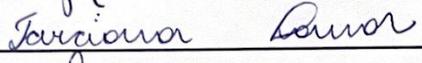
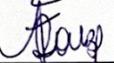
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Fica autorizada pela CEPD a correção da Base Cartográfica Municipal (Digital e Física), inclusive dos Mapas do Plano Diretor, quanto às novas delimitações e traçados, objetos desta Resolução.

Betim, 19 de junho de 2024.

Assinaturas dos membros presentes:

- 1- 
- 2- 
- 3-  *Jarciana Amor*
- 4- 
- 5- 
- 6- 
- 7- 
- 8-  *Vitor das*
- 9- 

